



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1168, de 22 de julho de 2015.

Concede Licença Gestante à  
servidora.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1455212, Assistente em Administração, Licença à Gestante no período de 30 de junho de 2015 à 27 de outubro de 2015, nos termos do Art. 207, Seção V da Lei 8.112/90, publicada no DOU de 19-4-1991

Art. 2º Prorrogar a Licença à Gestante acima especificada, no período de 28 de outubro a 26 de dezembro de 2015, com base no Art. 2º do Decreto nº 6690, publicado no DOU de 12-12-2008.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora em Exercício  
Portaria nº 1147/GR/2015